



Prefeitura Municipal de Louveira  
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.574/89

Em 26 de junho de 1.989

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

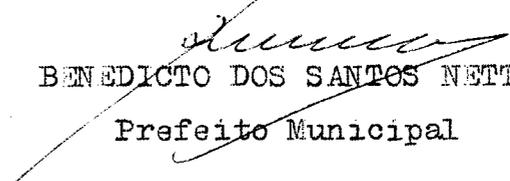
Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 13 de fevereiro de 1988 á 12 de fevereiro de 1.989, ao seguinte servidor, no período abaixo:

JOÃO DE LEVA

De 14 de agosto á 12 de setembro de 1989

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 26 DE JUNHO DE 1.989

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento  
de Administração.

  
ALCIDES EDUARDO

Diretor do Dep. de Administração